



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

ATO DECISÓRIO Nº 10/2014 - CONSUP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Autoriza *Ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore* o afastamento do país da Reitora da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Suely Salgueiro Chacon, para participar de missão de cooperação internacional em Portugal, Espanha e França.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõem o art. 95 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 2º do decreto 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, combinado com a Portaria n.º 404, de 23 de abril de 2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo 23067.019333/2014-47;

RESOLVE:

1. Autorizar *Ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore* o afastamento do país da Reitora da UFCA, Suely Salgueiro Chacon, matrícula SIAPE 1643909, para participar de missão de cooperação internacional entre a UFCA e instituições de ensino superior nas cidades de Lisboa e Porto, em Portugal, de Madrid e Barcelona, em Espanha e de Paris, na França, no período de 15 a 29 de novembro de 2014.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2014.

Prof. Ricardo Luiz Lange Ness

Presidente em exercício do Conselho Superior